



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15837/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 11.002/2019, que dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios nos eventos públicos do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1.º da Lei n. 11.002/2019, com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

Parágrafo único. A infração ao disposto no *caput* deste artigo sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

**I - no caso de pessoa física, multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro em caso de reincidência, corrigida, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;
II - no caso de pessoa jurídica, multa, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), aplicada em dobro em caso de reincidência, corrigida, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, cumulada com a suspensão do alvará por 30 (trinta) dias. (AC)"**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora

PAULO BIAZON

Vereador-Autor

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 17/02/2021, às 16:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 17/02/2021, às 16:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 17/02/2021, às 16:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 17/02/2021, às 16:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0206762** e o código CRC **623BBD49**.